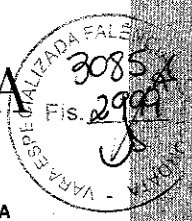


Condutor 26/02/07

Auto 12
06
07

**OLIVEIRA
SANTOS**
ADVOCACIA



826

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE CUIABÁ/MT


FORUM DE CUIABÁ 12/JUN/2007 16:20 049912

Processo n. 219/2000

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; AIR TRESE AERO TAXI LTDA; TRESE-HA IMOBILIÁRIA LTDA; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A; ESA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, peças jurídicas de direito privado em estado falimentar já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por sua procuradora judicial ao final assinada, vêm, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do instrumento de substabelecimento em anexo.

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá, 12 de junho de 2007.


FLÁVIA DE OLIVEIRA SANTOS
OAB/MT 9300




SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, a **FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS**, advogada inscrita na OAB/MT sob o n. 9300 e a **IRINA DE OLIVEIRA SANTOS**, estagiária inscrita na OAB/MT sob o n. 8153-E, os poderes que me foram outorgados pelas falidas TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; AIR TRESE AERO TAXI LTDA; TRESE-HA IMOBILIÁRIA LTDA; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A; ESA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, nos autos do processo n. 219/2000, em trâmite perante a Vara Especializada de Falência e Concordata da Comarca da Capital.

Autorizo, ainda, a estagiária de advocacia supramencionada a retirar e devolver autos em cartório, assinando a respectiva carga; obter junto ao escrivão e chefe de secretaria certidões relativas a esses autos; e assinar petições de juntada de documento, tudo na forma do art. 29, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cuiabá, 12 de junho de 2007.


FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
OAB/MT 6745